



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

DISPOEM SOBRE
ALTERAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO
CONSORCIO PÚBLICO DE
SAUDE DO MACIÇO DE
BATURITÉ.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, no desempenho das suas atribuições legais que lhe confere.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento no valor de R\$93.500,00(Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais) criando a seguinte dotação orçamentária:

0101	CONSORCIO PULICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ	VALOR (R\$)
10.302.0176.2.001	Gerenciamento Administrativo do Consorcio Público do Maciço de Baturité	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	3.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada	90.500,00
TOTAL		93.500,00

Art. 2º -Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

0101	CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ	VALOR (R\$)
10.302.0176.0.001	Encargos Tributários e Contributivos	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
TOTAL		93.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário



THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PRESIDENTE